



CIDADE DE GUARULHOS

Rua Claudino Barbosa, 313 - Bairro Macedo - CEP 07113-040 - Guarulhos - SP

MEMORANDO CIRCULAR - SESE/SESE12

Memorando Circular nº 128/2024 – DOEP – SESE12

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Reorganização do Programa LEIA

Considerando a necessidade de melhoria dos resultados do processo de alfabetização na concepção da Proposta Curricular Quadro de Saberes Necessários – QSN (Guarulhos, 2019), ou seja, na perspectiva do letramento e da valorização dos professores alfabetizadores que atuam nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental e Ciclo I da Educação de Jovens e Adultos – EJA, a Secretaria de Educação, por meio do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas – DOEP, para o ano de 2025, fornecerá certificado de participação a ser contabilizado para fins de pontuação e classificação, excetuando-se seu uso para fins de progressão funcional na carreira docente, conforme Decretos Municipais nº 31.314/2013, 38208/2021 e Portaria nº 45/2019 – SE.

A certificação terá carga horária equivalente a 100 horas (cem horas), fazendo jus ao certificado aquele que obtiver no mínimo 75% de participação em todas as atividades propostas.

O Programa Leitura, Emancipação, Interação e Alfabetização – LEIA passa a ser constituído pelas seguintes atividades:

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
10 Encontros presenciais de 4 horas cada	40 horas
4 Webinários de 2 horas cada	8 horas
Propostas no AVA – Currículo, com duração de 1h (uma hora) por semana, a serem realizadas em hora-atividade, sendo uma semana para estudos e uma semana para postagem de atividades	40 horas
Trabalho final	12 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	100 horas

Atenciosamente,

De acordo,

Solange Turgante Adamoli
Diretora de Departamento

Fábria Aparecida Costa
Subsecretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Solange Turgante Adamoli, Diretor(a) de Departamento**, em 20/12/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabia Aparecida Costa, Subsecretário(a) de Educação**, em 23/12/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1337918** e o código CRC **85F748BA**.
